



Jaguaribara-Ceará, sexta-feira, 02 de setembro de 2022

Edição N.º 0997

Aviso de Licitação

Tomada de Preços nº 2022083101-TP

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2022083101-TP. A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Jaguaribara – CE, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo **dia 19 de setembro de 2022 às 09:00 hs**, na Sede da Comissão de Licitação da Prefeitura de Jaguaribara, localizada na Rua Bezerra de Menezes, 350, Centro, Jaguaribara - CE, estará realizando Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS, critério de julgamento **MENOR PREÇO**, cujo Objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTARIA ANUAL - LOA PARA O ANO DE 2023, JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE**, o qual encontram-se disponíveis no endereço acima, no horário de 08:00hs às 13:00hs. Jaguaribara – CE e no Site: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas>, **Jaguaribara, 01 de setembro de 2022. AURINEIRE LIMA DE NEGREIROS** – PRESIDENTE DA CPL.

LEGISLATIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEXTO TERMO ADITIVO. A Câmara Municipal de Jaguaribara/CE, torna público o extrato do SEXTO TERMO DE ADITIVO ao Contrato nº 20229010, decorrente do processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022011201-SRP, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA/CE. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA/CE. CONTRATADO: JAGUARIBARA COMERCIAL DE PETROLEO LTDA EPP. Aditivo de redução de valor unitário passando de R\$ 6,39 (Seis reais e trinta e nove centavos) para o Valor de R\$ 5,99 (cinco reais e noventa e nove centavos) referente a redução de 6,30% (Seis virgula trinta por cento) devidamente comprovado nos termos da lei. JAGUARIBARA-CE, 02 DE SETEMBRO DE 2022.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1 /2022

Concede a Comenda de Mérito Legislativo, **Tristão Gonçalves de Alencar Araripe**, e da outras providências.

MARIA JOSÉ MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Jaguaribara, nos termos do Art. 28, inciso XVII da Lei Orgânica do Município combinado com o Art. 201 do Regimento Interno, faz saber que o plenário da Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Artigo 1º - Fica concedido a Comenda de Mérito Legislativo, **Tristão Gonçalves de Alencar Araripe**, à(o) Sr(a) **Maria Monica da Silva**, como homenagem pelos relevantes serviços prestados para o município de Jaguaribara.

Artigo 2º - Esse Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Jaguaribara, Estado do Ceará, aos 01 de Setembro de 2022.

MARIA JOSÉ MARTINS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2 /2022

Concede a Comenda de Mérito Legislativo, **Tristão Gonçalves de Alencar Araripe**, e da outras providências.

MARIA JOSÉ MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Jaguaribara, nos termos do Art. 28, inciso XVII da Lei Orgânica do Município combinado com o Art. 201 do Regimento Interno, faz saber que o plenário da Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Artigo 1º - Fica concedido a Comenda de Mérito Legislativo, **Tristão Gonçalves de Alencar Araripe**, à(o) Sr(a) **Geovan de Sousa Negreiros**, como homenagem pelos relevantes serviços prestados para o município de Jaguaribara.

Artigo 2º - Esse Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Jaguaribara, Estado do Ceará, aos 01 de Setembro de 2022.

MARIA JOSÉ MARTINS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3 /2022

Concede Título de Cidadão Jaguaribarense do Município de Jaguaribara, Estado do Ceará, e da outras providências.

MARIA JOSÉ MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Jaguaribara, nos termos do Art. 28, XVII da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. 201 do Regimento Interno, faz saber que o plenário da Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Artigo 1º - Fica concedido o **Título de Cidadão Honorário** à(o) Sr(a) **Antônio Luiz Rodrigues Mano Júnior** como homenagem pelos relevantes serviços prestados ao Município de Jaguaribara.

Artigo 2º - Esse Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Jaguaribara, Estado do Ceará, aos 01 de Setembro de 2022.

MARIA JOSÉ MARTINS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4 /2022

Concede Título de Cidadão Jaguaribarense do Município de Jaguaribara, Estado do Ceará, e da outras providências.

MARIA JOSÉ MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Jaguaribara, nos termos do Art. 28, XVII da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. 201 do Regimento Interno, faz saber que o



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.

Jaguaribara-Ceará, sexta-feira, 02 de setembro de 2022

Edição N.º 0997

plenário da Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Artigo 1º - Fica concedido o **Título de Cidadão Honorário** à(o) Sr(a) **Jacinta da Silva Sousa** como homenagem pelos relevantes serviços prestados ao Município de Jaguaribara.

Artigo 2º - Esse Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Jaguaribara, Estado do Ceará, aos 01 de Setembro de 2022.

MARIA JOSÉ MARTINS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 5 /2022

Concede a Comenda de Mérito Legislativo, **Tristão Gonçalves de Alencar Araripe**, e da outras providências.

MARIA JOSÉ MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Jaguaribara, nos termos do Art. 28, inciso XVII da Lei Orgânica do Município combinado com o Art. 201 do Regimento Interno, faz saber que o plenário da Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Artigo 1º - Fica concedido a Comenda de Mérito Legislativo, **Tristão Gonçalves de Alencar Araripe**, à(o) Sr(a) **Helder Cortez**, como homenagem pelos relevantes serviços prestados para o município de Jaguaribara.

Artigo 2º - Esse Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Jaguaribara, Estado do Ceará, aos 01 de Setembro de 2022.

MARIA JOSÉ MARTINS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 6 /2022

Concede Título de Cidadão Jaguaribarense do Município de Jaguaribara, Estado do Ceará, e da outras providências.

MARIA JOSÉ MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Jaguaribara, nos termos do Art. 28, XVII da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. 201 do Regimento Interno, faz saber que o plenário da Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Artigo 1º - Fica concedido o **Título de Cidadão Honorário** à(o) Sr(a) **Juliana de Holanda Lucena** como homenagem pelos relevantes serviços prestados ao Município de Jaguaribara.

Artigo 2º - Esse Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Jaguaribara, Estado do Ceará, aos 01 de Setembro de 2022.

MARIA JOSÉ MARTINS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 7 /2022

Concede a Comenda de Mérito Legislativo, **Tristão Gonçalves de Alencar Araripe**, e da outras providências.

MARIA JOSÉ MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Jaguaribara, nos termos do Art. 28, inciso XVII da Lei Orgânica do Município combinado com o Art. 201 do Regimento Interno, faz saber que o plenário da Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Artigo 1º - Fica concedido a Comenda de Mérito Legislativo, **Tristão Gonçalves de Alencar Araripe**, à(o) Sr(a) **Antonio Valterno Nogueira Pinheiro**, como homenagem pelos relevantes serviços prestados para o município de Jaguaribara.

Artigo 2º - Esse Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Jaguaribara, Estado do Ceará, aos 01 de Setembro de 2022.

MARIA JOSÉ MARTINS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 8 /2022

Concede Título de Cidadão Jaguaribarense do Município de Jaguaribara, Estado do Ceará, e da outras providências.

MARIA JOSÉ MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Jaguaribara, nos termos do Art. 28, XVII da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. 201 do Regimento Interno, faz saber que o plenário da Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Artigo 1º - Fica concedido o **Título de Cidadão Honorário** à(o) Sr(a) **Leandro Alves Peixoto** como homenagem pelos relevantes serviços prestados ao Município de Jaguaribara.

Artigo 2º - Esse Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Jaguaribara, Estado do Ceará, aos 01 de Setembro de 2022.

MARIA JOSÉ MARTINS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



Jaguaribara-Ceará, sexta-feira, 02 de setembro de 2022

Edição N.º 0997

DECRETO LEGISLATIVO Nº 9 /2022

Concede Título de Cidadão Jaguaribarense do Município de Jaguaribara, Estado do Ceará, e da outras providências.

MARIA JOSÉ MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Jaguaribara, nos termos do Art. 28, XVII da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. 201 do Regimento Interno, faz saber que o plenário da Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Artigo 1º - Fica concedido o **Título de Cidadão Honorário** à(o) Sr(a) **Thayane Patricia Nogueira Diógenes** como homenagem pelos relevantes serviços prestados ao Município de Jaguaribara.

Artigo 2º - Esse Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Jaguaribara, Estado do Ceará, aos 01 de Setembro de 2022.

MARIA JOSÉ MARTINS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 10 /2022

Concede Título de Cidadão Jaguaribarense do Município de Jaguaribara, Estado do Ceará, e da outras providências.

MARIA JOSÉ MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Jaguaribara, nos termos do Art. 28, XVII da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. 201 do Regimento Interno, faz saber que o plenário da Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Artigo 1º - Fica concedido o **Título de Cidadão Honorário** à(o) Sr(a) **Edmaria da Costa Barreto** como homenagem pelos relevantes serviços prestados ao Município de Jaguaribara.

Artigo 2º - Esse Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Jaguaribara, Estado do Ceará, aos 01 de Setembro de 2022.

MARIA JOSÉ MARTINS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 11 /2022

Concede a Comenda de Mérito Legislativo, **Tristão Gonçalves de Alencar Araripe**, e da outras providências.

MARIA JOSÉ MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Jaguaribara, nos termos do Art. 28, inciso XVII da Lei Orgânica do Município combinado com o Art. 201 do Regimento Interno, faz saber

que o plenário da Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Artigo 1º - Fica concedido a Comenda de Mérito Legislativo, **Tristão Gonçalves de Alencar Araripe**, à(o) Sr(a) **Josilene Vieira Bandeira**, como homenagem pelos relevantes serviços prestados para o município de Jaguaribara.

Artigo 2º - Esse Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Jaguaribara, Estado do Ceará, aos 01 de Setembro de 2022.

MARIA JOSÉ MARTINS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 12 /2022

Concede a Comenda de Mérito Legislativo, **Tristão Gonçalves de Alencar Araripe**, e da outras providências.

MARIA JOSÉ MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Jaguaribara, nos termos do Art. 28, inciso XVII da Lei Orgânica do Município combinado com o Art. 201 do Regimento Interno, faz saber que o plenário da Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Artigo 1º - Fica concedido a Comenda de Mérito Legislativo, **Tristão Gonçalves de Alencar Araripe**, à(o) Sr(a) **Crizeudo Bandeira Rodrigues**, como homenagem pelos relevantes serviços prestados para o município de Jaguaribara.

Artigo 2º - Esse Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Jaguaribara, Estado do Ceará, aos 01 de Setembro de 2022.

MARIA JOSÉ MARTINS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 13 /2022

Concede Título de Cidadão Jaguaribarense do Município de Jaguaribara, Estado do Ceará, e da outras providências.

MARIA JOSÉ MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Jaguaribara, nos termos do Art. 28, XVII da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. 201 do Regimento Interno, faz saber que o plenário da Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Artigo 1º - Fica concedido o **Título de Cidadão Honorário** à(o) Sr(a) **Lucivanio Pinheiro Sales** como homenagem pelos relevantes serviços prestados ao Município de Jaguaribara.

Artigo 2º - Esse Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.

Jaguaribara-Ceará, sexta-feira, 02 de setembro de 2022

Edição N.º 0997

Sala das sessões da Câmara Municipal de Jaguaribara, Estado do Ceará, aos 01 de Setembro de 2022.

MARIA JOSÉ MARTINS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 14 /2022

Concede Título de Cidadão Jaguaribarense do Município de Jaguaribara, Estado do Ceará, e da outras providências.

MARIA JOSÉ MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Jaguaribara, nos termos do Art. 28, XVII da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. 201 do Regimento Interno, faz saber que o plenário da Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Artigo 1º - Fica concedido o **Título de Cidadão Honorário** à(o) Sr(a) **Wellington de Sousa Girão** como homenagem pelos relevantes serviços prestados ao Município de Jaguaribara.

Artigo 2º - Esse Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Jaguaribara, Estado do Ceará, aos 01 de Setembro de 2022.

MARIA JOSÉ MARTINS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 15 /2022

Concede Título de Cidadão Jaguaribarense do Município de Jaguaribara, Estado do Ceará, e da outras providências.

MARIA JOSÉ MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Jaguaribara, nos termos do Art. 28, XVII da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. 201 do Regimento Interno, faz saber que o plenário da Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Artigo 1º - Fica concedido o **Título de Cidadão Honorário** à(o) Sr(a) **Raimundo Anderson Silva de Oliveira**, como homenagem pelos relevantes serviços prestados ao Município de Jaguaribara.

Artigo 2º - Esse Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Jaguaribara, Estado do Ceará, aos 01 de Setembro de 2022.

MARIA JOSÉ MARTINS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 16 /2022

Concede Título de Cidadão Jaguaribarense do Município de Jaguaribara, Estado do Ceará, e da outras providências.

MARIA JOSÉ MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Jaguaribara, nos termos do Art. 28, XVII da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. 201 do Regimento Interno, faz saber que o plenário da Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Artigo 1º - Fica concedido o **Título de Cidadão Honorário** à(o) Sr(a) **Maria Izolda Cela de Arruda coelho** como homenagem pelos relevantes serviços prestados ao Município de Jaguaribara.

Artigo 2º - Esse Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Jaguaribara, Estado do Ceará, aos 01 de Setembro de 2022.

MARIA JOSÉ MARTINS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 17 /2022

Concede Título de Cidadão Jaguaribarense do Município de Jaguaribara, Estado do Ceará, e da outras providências.

MARIA JOSÉ MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Jaguaribara, nos termos do Art. 28, XVII da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. 201 do Regimento Interno, faz saber que o plenário da Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Artigo 1º - Fica concedido o **Título de Cidadão Honorário** à(o) Sr(a) **Camilo Sobreira de Santana** como homenagem pelos relevantes serviços prestados ao Município de Jaguaribara.

Artigo 2º - Esse Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Jaguaribara, Estado do Ceará, aos 01 de Setembro de 2022.

MARIA JOSÉ MARTINS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 18 /2022

Concede a Comenda de Mérito Legislativo, **Tristão Gonçalves de Alencar Araripe**, e da outras providências.

MARIA JOSÉ MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Jaguaribara, nos termos do Art. 28, inciso XVII da Lei Orgânica do Município combinado com o Art. 201 do Regimento Interno, faz saber



Jaguaribara-Ceará, sexta-feira, 02 de setembro de 2022

Edição N.º 0997

que o plenário da Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Artigo 1º - Fica concedido a Comenda de Mérito Legislativo, **Tristão Gonçalves de Alencar Araripe**, à(o) Sr(a) **Ana Tereza Barbosa de Carvalho**, como homenagem pelos relevantes serviços prestados para o município de Jaguaribara.

Artigo 2º - Esse Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Jaguaribara, Estado do Ceará, aos 01 de Setembro de 2022.

MARIA JOSÉ MARTINS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 19 /2022

Concede a Comenda de Mérito Legislativo, **Tristão Gonçalves de Alencar Araripe**, e da outras providências.

MARIA JOSÉ MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Jaguaribara, nos termos do Art. 28, inciso XVII da Lei Orgânica do Município combinado com o Art. 201 do Regimento Interno, faz saber que o plenário da Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Artigo 1º - Fica concedido a Comenda de Mérito Legislativo, **Tristão Gonçalves de Alencar Araripe**, à(o) Sr(a) **Eneias Dantas**, como homenagem pelos relevantes serviços prestados para o município de Jaguaribara.

Artigo 2º - Esse Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Jaguaribara, Estado do Ceará, aos 01 de Setembro de 2022.

MARIA JOSÉ MARTINS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 20 /2022

Concede a Comenda de Mérito Legislativo, **Tristão Gonçalves de Alencar Araripe**, e da outras providências.

MARIA JOSÉ MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Jaguaribara, nos termos do Art. 28, inciso XVII da Lei Orgânica do Município combinado com o Art. 201 do Regimento Interno, faz saber que o plenário da Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Artigo 1º - Fica concedido a Comenda de Mérito Legislativo, **Tristão Gonçalves de Alencar Araripe**, à(o) Sr(a) **Lívio Tonyatt Barreto da Silva**, como homenagem pelos relevantes serviços prestados para o município de Jaguaribara.

Artigo 2º - Esse Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Jaguaribara, Estado do Ceará, aos 01 de Setembro de 2022.

MARIA JOSÉ MARTINS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 21 /2022

Concede a Comenda de Mérito Legislativo, **Tristão Gonçalves de Alencar Araripe**, e da outras providências.

MARIA JOSÉ MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Jaguaribara, nos termos do Art. 28, inciso XVII da Lei Orgânica do Município combinado com o Art. 201 do Regimento Interno, faz saber que o plenário da Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Artigo 1º - Fica concedido a Comenda de Mérito Legislativo, **Tristão Gonçalves de Alencar Araripe**, à(o) Sr(a) **Eliana Calou**, como homenagem pelos relevantes serviços prestados para o município de Jaguaribara.

Artigo 2º - Esse Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Jaguaribara, Estado do Ceará, aos 01 de Setembro de 2022.

MARIA JOSÉ MARTINS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 22 /2022

Concede Título de Cidadão Jaguaribarense do Município de Jaguaribara, Estado do Ceará, e da outras providências.

MARIA JOSÉ MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Jaguaribara, nos termos do Art. 28, XVII da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. 201 do Regimento Interno, faz saber que o plenário da Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Artigo 1º - Fica concedido o **Título de Cidadão Honorário** à(o) Sr(a) **Raimundo Nonato Alexandre da Silva** como homenagem pelos relevantes serviços prestados ao Município de Jaguaribara.

Artigo 2º - Esse Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Jaguaribara, Estado do Ceará, aos 01 de Setembro de 2022.

MARIA JOSÉ MARTINS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



Jaguaribara-Ceará, sexta-feira, 02 de setembro de 2022

Edição N.º 0997

DECRETO LEGISLATIVO Nº 23 /2022

Concede Título de Cidadão Jaguaribarense do Município de Jaguaribara, Estado do Ceará, e da outras providências.

MARIA JOSÉ MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Jaguaribara, nos termos do Art. 28, XVII da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. 201 do Regimento Interno, faz saber que o plenário da Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Artigo 1º - Fica concedido o **Título de Cidadão Honorário** à(o) Sr(a) **Francisco Haroldo Nobre Rodrigues Júnior** como homenagem pelos relevantes serviços prestados ao Município de Jaguaribara.

Artigo 2º - Esse Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Jaguaribara, Estado do Ceará, aos 01 de Setembro de 2022.

MARIA JOSÉ MARTINS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 24 /2022

Concede Título de Cidadão Jaguaribarense do Município de Jaguaribara, Estado do Ceará, e da outras providências.

MARIA JOSÉ MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Jaguaribara, nos termos do Art. 28, XVII da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. 201 do Regimento Interno, faz saber que o plenário da Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Artigo 1º - Fica concedido o **Título de Cidadão Honorário** à(o) Sr(a) **Ana Angélica de Vasconcelos Pinheiro** como homenagem pelos relevantes serviços prestados ao Município de Jaguaribara.

Artigo 2º - Esse Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Jaguaribara, Estado do Ceará, aos 01 de Setembro de 2022.

MARIA JOSÉ MARTINS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 25 /2022

Concede Título de Cidadão Jaguaribarense do Município de Jaguaribara, Estado do Ceará, e da outras providências.

MARIA JOSÉ MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Jaguaribara, nos termos do Art. 28, XVII da Lei Orgânica do Município,

combinado com o Art. 201 do Regimento Interno, faz saber que o plenário da Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Artigo 1º - Fica concedido o **Título de Cidadão Honorário** à(o) Sr(a) **Maria Vanusia** como homenagem pelos relevantes serviços prestados ao Município de Jaguaribara.

Artigo 2º - Esse Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Jaguaribara, Estado do Ceará, aos 01 de Setembro de 2022.

MARIA JOSÉ MARTINS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 26 /2022

Concede Título de Cidadão Jaguaribarense do Município de Jaguaribara, Estado do Ceará, e da outras providências.

MARIA JOSÉ MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Jaguaribara, nos termos do Art. 28, XVII da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. 201 do Regimento Interno, faz saber que o plenário da Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Artigo 1º - Fica concedido o **Título de Cidadão Honorário** à(o) Sr(a) **Elinalva Cavalcante Chaves** como homenagem pelos relevantes serviços prestados ao Município de Jaguaribara.

Artigo 2º - Esse Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Jaguaribara, Estado do Ceará, aos 01 de Setembro de 2022.

MARIA JOSÉ MARTINS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 27/2022

Concede Título de Empreendedores do Ano, destinado aos comerciantes que melhor se destacaram na geração de emprego e renda no Município de Jaguaribara, Estado do Ceará, e da outras providências.

MARIA JOSÉ MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Jaguaribara, nos termos do Art. 28, XVII da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. 201 do Regimento Interno, faz saber que o plenário da Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica concedido o **Título de Empreendedores do Ano** à(o) Sr(a) **Mercadinho Dantas** como homenagem pelos relevantes serviços prestados ao Município de Jaguaribara.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.

Jaguaribara-Ceará, sexta-feira, 02 de setembro de 2022

Edição N.º 0997

Art. 2º - Esse Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Jaguaribara, Estado do Ceará, aos 01 de Setembro de 2022.

**MARIA JOSÉ MARTINS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**
